



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

---

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 3.920 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

DENOMINA A ROTATÓRIA LOCALIZADA NA AVENIDA ANTONIO SERAFIM PETEAN, QUE DÁ ACESSO À RUA PEDRO FERRARI E ESTRADA MUNICIPAL SANTO LAZARINI COM O NOME DE "ROTATÓRIA JURACI JOSÉ DOS SANTOS".

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pedreira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica a Rotatória localizada na Avenida Antonio Serafim Petean, que dá acesso à Rua Pedro Ferrari e Estrada Municipal Santo Lazarini denominada com o nome de "**ROTATÓRIA JURACI JOSÉ DOS SANTOS**".

**Art. 2º** - O Poder Executivo fica autorizado a colocar placas indicativas da denominação no local.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 27 de agosto de 2019.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos